



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 012 de 26 de Junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação de Recurso Estadual para Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências e abertura e preenchimento no Sistema PMASWEB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Junho de 2023, registrada sob a Ata nº 255:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o cofinanciamento estadual para ampliação de 27 (vinte e sete) vagas emergenciais para acolhimento à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas no Estado de São Paulo, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2023 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/06/2023, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024